



Decreto N° 37 - de 07 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 578, 07 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	40.637,27
2.02.00.04.122.0002.2.0008-200 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	65.637,27
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	65.637,27

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0016-200 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	- - - - - R\$	77.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	77.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-201 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	25.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0021-206 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	131.122,36
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	156.122,36
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	156.122,36

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-202 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	30.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 4.4.90.51.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	80.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-255 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	83.838,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	318.838,18

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.05.01.10.302.0005.2.0031-202 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	55.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0029-255 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	15.003,96
2.05.01.10.305.0005.2.0033-255 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	13.415,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	103.419,34

Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde

2.05.02.10.304.0005.2.0035-255 - 4.4.90.52.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	- - - - - R\$	60.352,99
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	60.352,99
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	482.610,51

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0036-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	40.000,00
2.06.00.15.452.0006.2.0038-217 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	- - - - - R\$	49.163,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	89.163,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	89.163,20

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0050-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	90.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	15.000,00
---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	-----------



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	15.000,00
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0063-200 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	-----	R\$	5.000,00
2.10.01.27.812.0010.2.0063-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	-----	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	20.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.015.533,34
Total Geral Acrescido	-----	R\$	1.015.533,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72